



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Leandro Felício, Paulo Rogério Lopes, Hélio dos Santos Ferreira e Luiz Alberto Peres da Silva Filho, a Porto Alegre – RS, no dia 24 de agosto de 2017, os quais irão até a Assembléia Legislativa do Estado, para participar do Grande Expediente com o tema: Getúlio Vargas - um legado para o Brasil.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o ato nº 053/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de agosto de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de agosto de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário